



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 EDITAL N.º 009/2021 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais e Professor de Apoio Educacional Especializado, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

- 1- Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 13/09/2021 – SEGUNDA FEIRA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8h00	ITAMARA ANGÉLICA BERSCH	5
		LETICIA MIGLIORINI RIBEIRO DOS SANTOS	6
		CRISTIANE BOEIRA DOS SANTOS	3
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROCIO - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8h15	JAIR DE PAULA FERREIRA	9
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO POCINHOS- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8h15	LIDIA REPCZUK CORDEIRO	1
		EDINA SUELEN SANTOS	2
		ARIANE MARNACH DE MIRANDA	3



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8h30	MISAEEL FERREIRA DOMINGUES	10
		ANA PAULA DE SOUZA	11
		NEUZA MAZUR DE OLIVEIRA BASTOS	12
	8h45	LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS	13
		FERNANDA SOARES DA SILVA	14
		ELIZÂNGELA PACHECO SANTOS	15
	9h00	THAIS MAIRA SIQUEIRA	16
		CAROLINE KINCELER	17
		ROSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	18
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	9H15	EDINÉIA GUINAP CUNHA	9
		MAICON JOSÉ DA CRUZ	10
		JUCIELE LUIZA ZEMBRUSKI	11
	9h30	DAIARA PAGNONCELLI MANFRIN	12
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVA DIVINÉIA - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	9H30	VANESSA CAMILA APARECIDA SANTANA COSTA	7
		ELOIR APARECIDA CORREIA DA SILVA	8
	9H45	POLIANA CRISTINA GULHAK APOLINARIO	9
		MAYARA CAMILA TONET	10
		JULYENE DE OLIVEIRA	11

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	10h00	VERA APARECIDA DE MORAES	115
		IONE APARECIDA BEIRA	119
	10H15	ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA	120
		LENITA ADRIANI GONÇALVES	121
		MARA REGINA NETO	122
	10H30	EVANILDE DE JESUS FRANÇA COSTA	123
		SANDRA MARA CORDEIRO	124
	10H45	ROSENI DE FATIMA SANTOS DE RAMOS	125
		MARIA INÊZ WALTER LEVINSKE	126
		OLIZETE DE FÁTIMA BRASILIO.	127
	11H00	SILVANA DE CAMARGO	128



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE - 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA	11H00	ROSELI SOARES DOS SANTOS	8

13/09/2021 – SEGUNDA FEIRA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SEDE – 20H – AMPLA CONCORRÊNCIA	13h00	IVONETE DELGADO DA SILVA DOS SANTOS	21
		ANDRÉIA APARECIDA DE RAMOS	22
	13h15	ELIANE DE SOUZA	23
		TEREZINHA DA LUZ LEMES	24
		SANDRA MARA DE SIQUEIRA	25
	13h30	ELAINE TUSSOLINI CASS	26
		SIMONE GROCOSKI	27
	13h45	SIRLENE MARIA MACIEL RODRIGUES	28
		IRENE GONÇALVES DOS ANJOS	29
	14h00	CRISTINA MARIA KLEIN DA SILVA SOUZA	30
		ROSICLER APARECIDA DE OLIVEIRA	31
	14h15	MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	32
		ELSA MARIA PETERLINI	33
	14h30	SELENITA DO BELÉM BARBOSA DOS SANTOS	34
		EVELISE DE FATIMA VERBANECK	35
	14h45	KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	36
		WAGNER SANTOS FERREIRA	37
	15h00	LAYDIANE TEREZINHA FRANÇA THOROWSKI	38
		JESSICA PRESTES DOS SANTOS	39
	15h15	EMANUELE TUSSOLINI BIELAK	40
SOLANJE DOS SANTOS		41	
15h30	NILZA APARECIDA PALHANO DA SILVA	42	
	ADRIANE DE ALMEIDA DAMASCENO	43	



- 1- Conforme edital de Abertura nº001/2021 item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:
 - Comprovante de inscrição;
 - Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
 - **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
 - **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
 - Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
 - Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
 - Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

- 2- Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, **desde que não utilizado para aposentadoria.**

- 3- O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.

- 4- Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita **Certidão de Conclusão de Curso**, acompanhada de **Histórico Escolar com data de colação de grau/**



conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.

- 5- Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.
- 6- O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.
- 7- Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo III do Edital de Abertura n° 001/2021, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação.
- 8- O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.
- 9- O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura n° 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.
- 10- E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o **que não implica na obrogatoriedade de contratação imediata**, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 10 de Setembro de 2021


Ângela Aparecida Nascimento
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo